
Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales

Diretoria

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA
“JOSÉ CRESPO GONZALES” Nº 077/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º Com o intuito de zelar pelo bom andamento das aulas, fica expressamente proibido o jogo de baralho ou quaisquer atividades ruidosas nas dependências internas dos prédios da Fatec de Sorocaba, bem como ao redor deles, em conformidade com o artigo 5º, inciso V da Deliberação CEETEPS 39, de 14/12/2017, que trata do Regime Disciplinar do Corpo Discente das Faculdades de Tecnologia - Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as anteriores.

Professor Doutor Adilson Rocha
Diretor da Faculdade de Tecnologia “José Crespo Gonzales”